



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3266/2010

Data 29 de Março de 2010.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3078/2009, e em consórcio com a Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.740.260,00
Orçamentaria.

, para dar Cobertura a seguinte Dotação

3.002-SERVICOS PUBLICOS

02.16.482.0020.1049.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 313.970,00
02.26.782.0020.1054.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 8.496.680,00
02.17.451.0020.1057.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 1.929.610,00

SUB-TOTAL: R\$ 10.740.260,00

TOTAL GRUPO: R\$ 10.740.260,00

TOTAL GERAL: R\$ 10.740.260,00

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal